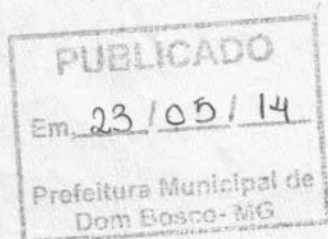




PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

LEI Nº 297, DE 23 DE MAIO DE 2014.



“Dá nova denominação ao logradouro público do Município de Dom Bosco – MG, que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG

Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu em seu nome sanciono a seguinte

Artigo 1º: Fica o local destinado à atividades relacionadas ao Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, localizado a Rua José Bispo de Paula, s/n, nesta cidade de Dom Bosco, denominado doravante de **PROINFÂNCIA CLEUTON JACINTO DA SILVA**.

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Dom Bosco-MG, 23 de Maio de 2014.

JOÃO PAULO DA SILVA

Prefeito Municipal